



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

INDICAÇÃO n.º 428/2022

Protocolo em 13/06/2022

VEREADOR(A):

Daniela Sanchotene

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Sinalização

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Providencie junto ao órgão competente a pintura do redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Borges de Medeiros, entre Frei Caneca e Visconde de Mauá, próximo a ciclovía.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa do redutor de velocidade do tipo quebra-molas não aparece, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres. A manutenção indicada visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização.

DATA:

Itaqui, 13 de junho 2022.